

LEI Nº 260/96

DATA: 16 DE SETEMBRO DE 1.996

SUMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO FINANCEIRA AO FORUM DA COMARCA DE DIAMANTINO-MT.

O Sr. Ademir Marcorin da Silva, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal, a fazer uma doação financeira, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), ao fórum da comarca de Diamantino-MT, cuja finalidade é a implantação do sistema de informatização do mesmo.

Art. 2º - O referido recurso, utilizara a dotação orçamentária de 02.01.03.07.021.2002.3231.00 para o devido empenho.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 16 de setembro de 1.996.